



Informações

MATRÍCULAS 2025/2026

Legislação em vigor: Despacho-Normativo n.º 2-B/2025 que procede à alteração do Despacho-Normativo 6/2018, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.

Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

I - Período de Matrículas da Educação pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo

Matrículas de 22 de abril a 31 de maio de 2025

- Renovações para o Pré-Escolar – serão automáticas
- As listas dos alunos que requerem matrícula do Pré-escolar e 1.º ano nas escolas do 1.º Ciclo - **serão divulgadas até 16 junho**;
- As listas dos alunos admitidos no Pré-escolar e no 1.º ano - serão divulgadas **até 1 de julho**;



II - Pedido de Matrícula

- O pedido é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>
- Antes de iniciar o processo de matrícula a/o Encarregada/o de Educação deverá efetuar a sua autenticação no **Portal das Matrículas**. A autenticação poderá ser efetuada com recurso ao Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso aos sistemas da Autoridade Tributária (Portal das Finanças).
- A responsabilidade pela matrícula cabe ao encarregado de educação.

Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário:

- ✓ Ter na sua posse o seu Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação;
 - ✓ Um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet;
 - ✓ Instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>) e o software para utilização do Cartão de Cidadão (disponível em <https://www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao>).
- Na Educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º Ciclo, os encarregados de educação que não consigam autonomamente preencher e submeter o seu pedido de matrícula devem dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento/escolas da área de residência de Espinho, Silvalde e de Paramos recorrendo aos Serviços Administrativos de cada escola, **sempre mediante marcação prévia:**
 - **Escola Básica n.º2 de Espinho - contacto: 937630340**
 - **Escola Básica de Silvalde - contacto: 937638628**
 - **Escola Básica de Paramos - contacto: 937638627**
 - Os encarregados de educação residentes noutras áreas podem recorrer aos Serviços Administrativos da Escola mais próxima da sua residência.
 - No ato de matrícula, o encarregado de educação indica **obrigatoriamente**, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de educação ou de ensino**, cuja escolha de frequência é a pretendida.

III – Rede de escolas do Agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida

Escola Básica N.º 2 de Espinho: Educação pré-escolar e 1.º ciclo

Escola Básica de Silvalde: Educação pré-escolar e 1.º ciclo

Escola Básica de Paramos: Educação pré-escolar e 1.º ciclo

IV - Dados a trazer/recolher pelo estabelecimento de ensino ou no Portal das matrículas:

O Encarregado de Educação, antes de iniciar a matrícula ou renovação de matrícula, garanta que tem consigo:

- ✓ O seu documento de identificação;
- ✓ O documento de identificação do seu educando;
- ✓ Uma fotografia em formato digital, **tipo pass** do seu educando;
- ✓ O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando;
- ✓ O Número de Identificação da Segurança Social do seu educando se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar.
- Caso faça a matrícula do seu educando nos Serviços Administrativos ou numa das escolas do 1.º Ciclo, após o devido agendamento com as técnicas administrativas, deverá trazer consigo:
 - ✓ Cartões de cidadão e respetivos PIN do **aluno e dos pais** (e do Encarregado de Educação, se este não for um dos progenitores);
 - ✓ Contactos, morada, data de nascimento e habilitações do Encarregado de Educação;
 - ✓ Comprovativo de residência e/ou comprovativo da área de desenvolvimento da atividade profissional;
 - ✓ NIF do aluno e do encarregado de educação, no caso de o terem atribuído;
 - ✓ Comprovativos da composição do agregado familiar por último validado pela Autoridade Tributária (para comprovar encarregado de educação e/ou irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino);
 - ✓ Número do cartão de utente de saúde/beneficiário, com a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - ✓ Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos, beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
 - ✓ Comprovativo de necessidades educativas específicas (RTP - medidas adicionais, ou medidas seletivas com redução de turma).

Espinho, 4 de abril de 2025

O Diretor

José Ilídio Alves de Sá